



INSTITUTO IA

INCUBAÇÃO E ACELERAÇÃO

CNPJ: 21.010.850/0001-40

MINUTA DO EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Cotação Menor Preço N° 944020/2024

O INSTITUTO IA torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a Cotação Prévia de Preço, tipo Menor Preço, para aquisição de material esportivo e uniforme na modalidade Preço Médio, a realizar-se até o **30 de abril de 2024**, devendo a proposta ser entregue na sede da Instituição ou por e-mail para contato@institutoia.org.

O presente edital será regido pelo instituto em consonância com a lei 13.019/2014 e suas alterações e regulamentada pelo Decreto Federal nº: 8726/2016, bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Fazem parte desta cotação os seguintes anexos:

ANEXO 1 – Condições Gerais e Critérios para Julgamentos da Proposta;

ANEXO 2 – Especificações Técnicas do Objeto;

João Pessoa/PB, 22 de abril de 2024.

JOSEY WALES DINIZ BELMONT

Presidente do Instituto IA



ANEXO I

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

PREÂMBULO

O INSTITUTO IA, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n: 21.010.850/0001-40 com sede na Rua Fernando Luiz Henriques dos Santos, nº 2340 CEP 58037-051, João Pessoa/PB, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Cotação Prévia de Preços, tipo menor preço, no âmbito do Termo de Fomento nº 944020/2023 celebrado com o Ministério do Esporte.

OBJETIVO

Aquisição de material esportivo e uniforme no âmbito do referido Termo de Fomento;

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A presente aquisição visa cumprir meta do referido convênio, conforme consta no Plano de Trabalho que acompanha o Termo de Fomento nº 944020/2023 celebrado entre a Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e o INSTITUTO IA.

DA ENTREGA DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta comercial deverá ser preenchida na íntegra, rubricada em todas as páginas, assinada e encaminhada para o INSTITUTO IA, através do e-mail: cotacao@institutoia.org até o dia 28 de fevereiro de 2024.

DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrada da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa.

A emissão da ordem de compra só será feita após liberação de recursos pelo Ministério do Esporte, conforme disposto na Portaria Interministerial nº 424/2016, art.41 Inciso II, alínea "b" e no art.66, inciso II, alínea "f".

A proposta não poderá cotar, relativamente ao item, quantidades inferiores as estabelecidas no Anexo II da cotação Prévia.

Prazo de validade da proposta, não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data estipulada para entrega da proposta. Em caso de omissão da empresa, será considerado o prazo mínimo exigido.

Compromisso de garantia conforme código de Defesa do Consumidor.



DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento e classificação das propostas será o de **MENOR PREÇO** ofertado por serviço, se pessoa jurídica e se pessoa física pretensão salarial desde que, observados a capacidade técnica para a prestação do serviço.

- a) Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;
- b) O resultado da cotação selecionada será comunicado via contato telefônico e-mail do responsável pelo envio da proposta.

Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atendam às exigências fixadas nesta Cotação Prévia, disposto no item 5 deste edital;
- b) Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte a presente tomada de preço;

O PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

A Contratada efetuará a entrega dos itens cotados no prazo máximo de 30(trinta) dias, após a comunicação de sua seleção e assinatura do contrato juntamente com a nota fiscal.

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado através de transferência bancária, entre o conveniente e o fornecedor, via Plataforma TransfereGov – OBTV após assinatura do contrato, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, desde que atendidas completamente às exigências da Cotação Prévia tipo Menor Preço.

A Nota Fiscal será obrigatoriamente instruída pelo pedido/ordem de fornecimento, devendo discriminar o objeto e a quantidade efetivamente entregue e, Nº do termo de Fomento.

João Pessoa/PB, 22 de abril de 2024.

JOSEY WALES DINIZ BELMONT

Presidente do Instituto IA



ANEXO II

Meta	Etapa	Material Esportivo e Uniforme		
3	3.1	Aquisição de Material Esportivo		
Nº	Especificação do Item/Serviço	Quant.	VALOR MÉDIO	
			Valor Un.	Valor Total
1	kit com par de Raquetes de Beach Tennis - Profissional de Fibra de Carbono Ultra Leve	20	R\$ 457,83	R\$ 9.156,60
2	Bola de Beach Tennis Perfil: Beach Tennis Estagio: 2 - ITF Approved Material: borracha macia, feltro (kit com 3 bolinhas)	60	R\$ 49,93	R\$ 2.995,80
3	Bola de futevôlei - Bola Oficial de Futvolei - Aprovada pela FIFA; 32 painéis - Competição Tamanho 5 - Laminada - Couro de alta densidade.	12	R\$ 408,33	R\$ 4.899,96
4	Rede Multi Sports Vôlei, Futevôlei, Beach Tennis - Medindo 9,5m x 1,0m, confeccionada com faixas impermeáveis e proteção UV. Acompanha corda para amarração feita de polipropileno 4mm.	5	R\$ 459,65	R\$ 2.298,23
VALOR TOTAL UNITÁRIO COTADO			R\$ 19.350,59	



Meta	Etapa	Material Esportivo e Uniforme		
3	3.2	Aquisição de Uniforme		
Nº	Especificação do Item/Serviço	Quant.	VALOR MÉDIO	
			Valor Un.	Valor Total
1	Viseira esportiva microfibrã 100% poliéster com forração TNT, carneira de microfibrã, viés em microfibrã	200	R\$ 31,30	R\$ 6.259,33
2	Squeeze personalizada em material plástico dobrável, com mosquetão em alumínio e uma tampa de proteção, 500ml	200	R\$ 11,33	R\$ 2.266,67
3	Colete Esportivo, dupla face, 100% Poliéster Dry + custo de personalização	200	R\$ 54,17	R\$ 10.833,33
VALOR TOTAL UNITÁRIO COTADO			R\$ 19.359,33	